

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Departamento de Licenciamento/SEMFI, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **NELCINDO RODRIGO ROSSET** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **THAMILE CHIMENEZ FRANZINI** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **ANDREA BIER SERAFIM** – Representante Suplente das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP e **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, para procederem a 11ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 60598/2018, em nome de LEANDRO EDUARDO MOROZINI DE CARVALHO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1827515719. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3314-7/17, 4520-0/01, 4520-0/02 e 4520-0/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0229/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN.
2. O protocolo nº. 62765/2018, em nome de PEDRO OSTROSKI JUNIOR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824298858. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5211-7/99 e 5212-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 090/2018 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 61689/2018, em nome de KENNEDY ALVES VIEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1827830350. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 1 e Comércio 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3250-7/01, 3292-2/02, 4672-9/00 e 4689-3/99. Alto risco Vigilância Sanitária.
4. O protocolo nº. 63348/2018, em nome de ELIANE DOS SANTOS MARTINS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1804620. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4712-1/00. Alto risco Vigilância Sanitária.
5. O protocolo nº. 63273/2018, em nome de GEISIELEN ANANIAS PINTO JUNCKLAUS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1827477105. Após análise os Membros do Conselho

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 5120-0/00 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0225/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN.

6. O protocolo nº. 63604/2018, em nome de MAYRA CHAYENNE VALOSKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1825368390. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. CNAEs: 4930-2/02 e 5211-7/99. DOC SEMMA Nº. 0100/2018. Mantém os Indeferimentos anteriores.

7. O protocolo nº. 63196/2018, em nome de PEPSICO DO BRASIL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1803731. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE:4930-2/02. Solicita ao requerente a confirmação da área total a ser utilizada para as atividades e, caso utilize acima de 5.000m² é necessário anexar Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

8. O protocolo nº. 66498/2018, em nome de FÁTIMA DE SOUZA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1827831009. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02 e 7711-0/00. Alto risco DEMUTRAN.

9. O protocolo nº. 48277/2018, em nome de CLETOR JAIRO GONDRO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824176198. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01 e 4663-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0166/2018 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 66185/2018, em nome de VALDICE APARECIDA PEGO QUEIROZ, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1827629482. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 4930-2/02, 4930-2/04 e 5211-7/99. DOC SEMMA Nº. 0238/2018. Solicita ao requerente apresentar declaração detalhada (assinada e com firma reconhecida) de frota informando a quantidade, modelo, tipo de veículos e local de guarda/estacionamento.

11. O protocolo nº. 66075/2018, em nome de TIAGO DIMAS NICOLAU, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1827767115. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3250-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0255/2018 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária.

12. O protocolo nº. 59502/2018, em nome de EMERSON ANTONIO DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1825383310. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3313-9/01. Para o correto funcionamento desta atividade o

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0248/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN.

13. O protocolo n°. 64278/2018, em nome de MARIA DILEIMAR ZVETZ, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1827294191. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1731-1/00 e 2222-6/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0223/2018 anexado à consulta.

14. O protocolo n°. 66635/2018, em nome de ALEXANDRE KERSCHER FRANCO, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° SJP1804307. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. CNAE: 4530-7/04. DOC SEMMA N°. 0249/2018. Solicita ao requerente esclarecer através de declaração detalhada e assinada, com firma reconhecida, pelo sócio(s) da empresa se haverá depósito de carcaças ou somente venda de peças usadas.

15. O protocolo n°. 66768/2018, em nome de TOWER PLAST LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1827718150. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3, Serviço 4 e Comércio 3. CNAEs: 2229-3/99, 3329-5/99 e 4663-0/00. Solicita parecer da SEMMA.

16. O protocolo n°. 66070/2018, em nome de CRISTIANE RAMOS SILVEIRA ROMÃO, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° SJP1804141. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2512-8/00 e 2542-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0240/2018 anexado à consulta.

17. O protocolo n°. 65118/2018, em nome de ADELAIDE REGINA MORESCHI, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1827927183. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. CNAE: 4713-0/01. Aguardar a análise do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança.

18. O protocolo n°. 65250/2018, em nome de GIUSEPPE PAULO MELILLO, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1827667037. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0231/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN.

19. O protocolo n°. 65282/2018, em nome de SUZANA CARDOSO CANALLES, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1827651480. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4634-6/01 e 4639-7/01. Alto risco Vigilância Sanitária.

20. O protocolo n°. 66992/2018, em nome de TRANSPORTES DIAMANTE LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1827699383. Após análise os Membros do Conselho

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5211-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0239/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

21. O protocolo n°. 64223/2018, em nome de EVERTON MARCELO KUSS, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1827982775. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8541-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0228/2018 anexado à consulta.

22. O protocolo n°. 64255/2018, em nome de JEVERSON DE MOURA / JORGE CONSTRUTORA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1824676250. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 2539-0/01. DOC SEMMA N°. 0113/2018. Solicita ao requerente aguardar a conclusão do Laudo Técnico e apresentar declaração de frota e de carga/descarga (detalhada e assinada pelo sócio (s) da empresa, com firma reconhecida), informando o tipo/modelo/quantidade de veículos e o local de guarda/estacionamento dos mesmos, bem como, o local de carga/descarga, conforme já solicitado anteriormente na reunião do dia 25/04/2018.

23. O protocolo n°. 65030/2018, em nome de ANTONIO CARLOS BISEWSKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1824752240. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2 e Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1020-1/01, 1020-1/02, 4634-6/03 e 4634-6/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0250/2018 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária.

24. O protocolo n°. 67165/2018, em nome de ANGELA MARIA FREIRE DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° SJP1804332. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0226/2018 anexado à consulta. PROIBIDO ATIVIDADE DE CULTO NO LOCAL.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo n°. 62016/2018, em nome de SIDINEI DA SILVA DIRCEU, solicita reconsideração da Consulta Amarela n° 26605/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso Serviço 2. Não é atribuição do CMPDU e pelo **INDEFERIMENTO** quanto as vagas de estacionamento no recuo, devendo ser obedecida a legislação vigente, Lei 105/2016 e alterações.

2. O protocolo n°. 65453/2018, em nome de ANA LUIZA HARUMI PORRAT BESCH, solicita reconsideração da Consulta Amarela n° 88637/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado condomínio edilício

horizontal 02 unidades e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo. Não é atribuição do CMPDU.

3. O protocolo nº. 65267/2018, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 52855/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo de 3,00m para 2,00m na Rua Antonio Molletta Filho. Conforme Lei Complementar 107/2016 Artigo 31-A.

4. O protocolo nº. 65268/2018, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 45582/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a dispensa das vagas de estacionamento conforme Lei Complementar 107/2016 Artigo 31-A e pelo **INDEFERIMENTO** do afastamento lateral de 1,50m para 1,20m.

5. O protocolo nº. 66659/2018, em nome de ANTONIO GILBERTO GONÇALVES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 8631/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado condomínio edifício horizontal 02 unidades.

6. O protocolo nº. 63411/2018, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 3136/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado condomínio edifício horizontal 02 unidades – 02 pavimentos.

7. O protocolo nº. 63409/2018, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 3135/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado condomínio edifício horizontal 02 unidades – 02 pavimentos.

8. O protocolo nº. 63413/2018, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 60132/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado condomínio edifício horizontal 02 unidades – 02 pavimentos.

9. O protocolo nº. 67412/2018, em nome de P.G. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 65668/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado condomínio edifício vertical – 04 pavimentos – 11 unidades.

10. O O protocolo nº. 66648/2018, em nome de ELISANGELA FERREIRA DIAS DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 277674/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 52,38%, do coeficiente de aproveitamento de 1 para 1,04 e a redução da taxa de permeabilidade de 40% para 36,17%. Não é atribuição do CMPDU.

11. O protocolo nº. 51433/2018, em nome de ROGERIO MIRANDA MAFRA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 39251/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

que se refere ao uso de permissível para permitido, ampliação de comércio e serviço geral. Solicita apresentar EIV.

12. O protocolo nº. 58843/2018, em nome de COPART DO BRASIL ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES LTDA. / HSU KENG WEI. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a reanálise das contrapartidas elaboradas pelo Grupo de Assessoramento Técnico em 23/07/2018.

13. Os protocolos nº. 66587/2018, em nome de MARCO ANTONIO CALABRIA ALVES FRANCISCO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 106496/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação para execução das contrapartidas definidas pelo Grupo de Assessoramento Técnico em 13/12/2017.

14. O protocolo nº. 60129/2018, em nome de LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 91058/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração das contrapartidas definidas pelo Grupo de Assessoramento Técnico em 20/11/2017.

15. O protocolo nº. 66705/2018, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a aprovação do plano de urbanização da zona especial de interesse social – ZEIS 1 / Núcleo Residencial Ypê – QUADRA FD e demais parâmetros de parcelamento e de ocupação do solo e parâmetros de uso do solo. Conforme resolução a ser publicada.

16. O protocolo nº. 63684/2018, em nome de GARANTIA INCORPORADORA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 60997/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 - Igreja. Solicita parecer da SEMMA.

Estiveram presentes também na reunião o Sr. Thiago de Brito Teles expondo a solicitação da consulta comercial PRP1825368390 / protocolo 63604/2018 (Uranolog Soluções de Transportes Eireli) e a Senhora Rita de Cássia Trevizan Meyer expondo a solicitação do protocolo 66705/2018 (Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais).

Nada mais havendo, segue ata assinada pelos membros do CMPDU. São José dos Pinhais, 25 de Julho de 2018.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA
Suplente

ARIANE FATIMA BAUMANN
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSET
Titular



**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES

Titular

ADEMIR GARCIA

Titular

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS

Titular

ANTONIO MARCOS CHUPEL

Titular

ANDREA BIER SERAFIM

Suplente

THAMILE CHIMENEZ FRANZINI

Suplente

ENIO CESAR CECCON

Suplente